



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 097/2013

Teresina, 15 de julho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 0149/13;

Considerando o processo nº 0666413;

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação oferecido no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Presidente do CEPEX